



PORTARIA N.º 975/2019

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Louriane Rizzotto**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe B, triênio 09, matrícula n.º 460, referente ao período aquisitivo de 28-09-2014 a 27-09-2019, pagos em setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-08-2019
Redigido por: Francine Rostirolla